

APROVADO 1º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita

12/06/2025
PRESIDENTE



RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB

12/06/2025
Juliana Kelly
SECRETARIA

Câmara Municipal de Santa Rita

Casa do Prefeito Antônio Teixeira

GABINETE DA VEREADORA CLEIDINHA

APROVADO 2º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita

12/06/2025
PRESIDENTE

EMENDA ADITIVA Nº 108/2025

Autora: Vereadora Cleidinha

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nova Ação Proposta: Apoio ao Acolhimento de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar

Valor Proposto: R\$ 600.000,00

Fonte de Recursos: Anulação parcial das dotações 08.244.1020.2150 e 08.244.1020.2109

Inclua-se ao Anexo II da LDO 2026 a seguinte ação orçamentária:

- Código: 08.244.1020.XXXX
- Programa: Proteção Social Especial – Alta Complexidade
- Ação: Apoio ao Acolhimento de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar

Familiar

• Objetivo: Implementar e manter uma unidade de acolhimento sigiloso, com equipe técnica interdisciplinar e condições adequadas para o abrigo seguro de mulheres em risco, inclusive acompanhadas de seus filhos, garantindo atendimento psicossocial, jurídico, assistencial e articulação com os serviços da rede de proteção local.

• Valor Estimado: R\$ 600.000,00

• Meta Física Indicativa: Atendimento a até 30 mulheres por ciclo de abrigo; manutenção de equipe mínima composta por assistente social, psicóloga, educadora social e coordenação técnica.

Justificativa Técnica e Jurídico-Legal:

A presente emenda aditiva visa suprir uma omissão estrutural e constitucional grave: a ausência de dotação orçamentária específica para o acolhimento institucional de mulheres em situação de violência doméstica, no Município de Santa Rita.

A medida encontra respaldo legal e obrigatório nos seguintes dispositivos:

- Art. 203, V da Constituição Federal: Garantia de amparo às vítimas de violência e desamparo social;
- Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), art. 35, incisos I e II: Obrigatoriedade municipal de manter centros de atendimento e casas-abrigos;